



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 085/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 44/2018, decorrente do Processo nº 23205.003272/2018-06:

I. Campus Chapecó-SC (Coordenação Adjunta de Laboratórios – CLAB):

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Jonas Goldoni, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1894028;
- c) Fiscal Titular: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1879947;
- d) Fiscal Suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente em Administração, Siape 1940694.

II. Campus Cerro Largo-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios – CLAB):

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Caroline Badzinski, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1977497;
- c) Fiscal Titular: Arthur Steffens, Técnico de laboratório/Informática, Siape 1628587;
- d) Fiscal Suplente: Roberta Daniele Klein, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 2420295.

III. Campus Erechim-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios – CLAB):

- a) Gestor Titular: Cladis Juliana Lutinski, Secretária Especial de Laboratórios, Siape 1879725;
- b) Gestor Suplente: Angela Camila Grando Deffaci, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 2073224;
- c) Fiscal Titular: Vandeir Bassoli, Técnico de Laboratório/Informática, Siape 2169504;
- d) Fiscal Suplente: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório/Geotecnologia e Topografia, Siape 1824573.

IV. Campus Erechim-RS:

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Dolisete Levandoski, Técnico em Audiovisual, Siape 1909433.

V. Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- c) Fiscal Titular: Diego Stefano Junges, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2389260;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

d) Fiscal Suplente: Vanderleia Dezingrini, Assistente em Administração, Siape 1792385.

VI. *Campus Passo Fundo-RS:*

- a) Gestor Titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- b) Gestor Suplente: Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077;
- c) Fiscal Titular: Lucas Rocha de Alvarenga, Relações Públicas, Siape 2387715;
- d) Fiscal Suplente: Maurício Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545.

VII. *Campus Realeza-PR:*

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: Antonio Marcos Myskiw, Diretor *Campus* Realeza, Siape 1769697;
- c) Fiscal Titular: Roberto Raota Jonikaites, Técnico em Audiovisual, Siape 2126433;
- d) Fiscal Suplente: Caroline Restan de Miranda Ferreira, Assistente em Administração, Siape 2997171.

VIII. *Diretoria de Comunicação - DICOM:*

- a) Gestor Titular: Valdir Prigol, Diretor de Comunicação, Siape 1807740;
- b) Gestor Suplente: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322;
- c) Fiscal Titular: Luan Fernandes Zanchet, Técnico Audio-Visual, Siape 2131695;
- d) Fiscal Suplente: Fabiane Pedroso da Silva Sulzbach, Assistente em Administração, Siape 2279882.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a aquisição de materiais de áudio, vídeo e foto para atender as demandas da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura